DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 137, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual-Vinculados

Ficha nº 370

Valor: R$ 60.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos | **Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Extrato de Contrato

Contrato nº 03/2021; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã; CNPJ. 51.840.569/0001-04; Contratada: GRIFON ASSESSORIA LTDA; CNPJ. 21.129.497/0001-12; Processo nº. 03/2021 - Dispensa nº 03/2021 - Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura de interesse da contratada; Vigência: 12 meses, contados a partir de 01/08/2021, com término previsto para 31/07/2022; Valor Global: R$ 1.056,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01-Câmara Municipal - 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara - Categoria Econômica/Elemento e Sub elemento Econômico: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Especializados.; Câmara Municipal de Tabapuã, 30 de julho de 2021.- FABRICIO MONTES DE MATTOS - Presidente da Câmara- PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 51.840.569/0001-04; Contratada: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ. nº 36.729.529/0001-98; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 06/2018 contados a partir de 01/08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços especializados na área de informática objetivando o licenciamento, instalação e manutenção de softwares administrativos e financeiros; Valor Global: R$ 54.125,52; Recursos orçamentários: 01.01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2001.- Manutenção Administrativa da Câmara – Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recurso 01; Data da assinatura: 01/07/2021.- FABRICIO MONTES DE MATTOS – Presidente da Câmara.- PUBLIQUE-SE..

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br